



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR ADSON
PRÍNCIPE
PARTIDO PL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 23 de março de 2026.

AUTORIA: VER. ADSON PRÍNCIPE

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAÇÃO à Prefeitura Municipal de Parintins, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINF) e da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), para que seja construída uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na Comunidade São Vicente do Itaboraí, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A referida comunidade e as localidades próximas enfrentam dificuldades no acesso aos serviços de saúde, sendo necessário, muitas vezes, o deslocamento para outras regiões, o que acaba gerando transtornos, custos e atrasos no atendimento, especialmente em situações de maior urgência.

A implantação de uma UBS na comunidade permitirá ampliar o acesso aos serviços básicos de saúde, como atendimentos médicos, vacinação, acompanhamento de gestantes, atendimento infantil e ações de prevenção, beneficiando diretamente toda a população da região.

Além disso, a unidade de saúde atenderá não apenas a Comunidade São Vicente do Itaboraí, mas também diversas comunidades adjacentes, fortalecendo a rede de atenção básica e garantindo maior cobertura dos serviços de saúde no município.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para esta proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 23 de março de 2026.

ADSON ODA DA SILVA
VEREADOR – PL